

TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa
PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

(Processo Administrativo nº 006.002894332024-11 (20240826611))

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS E E N BIFFE ARACATUBA - ME

O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO por intermédio da PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS, com sede na SP-294 - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 638,2 - Bairro Duas Barras, na cidade de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 96.291.141/0052-20, neste ato representada pelo Diretor Técnico, Eziquiel da Silva, nomeado pela Designação, publicado(a) no DOE de 27 de março de 2020, portador da identificação funcional RS nº 11.902.954/01/03, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **E N BIFFE ARACATUBA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.141.881/0001-59, sediado(a) na EST. M ARACATUBA-PRATA, SN, BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA, CEP 16.026-850, ARAÇATUBA/SP, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por EDMAR NATAL BIFFE, inscrito(a) no CPF sob o nº 117.336.458-70, conforme atos constitutivos da fornecedora ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 006.002894332024-11 (20240826611) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo ao



2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**, conforme:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
4	BANANA NANICA DE PRIMEIRA, COMP. MAIOR QUE 20CM E DIAM MAIOR QUE 35 MM	4408381	12,150	QUILOGRAMA	2,00	24.300,00



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/Unidade: 00001 / 380.160;
- II) Fonte de Recursos: 150.010.001;
- III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10; e
- V) Nota de Empenho: 2024NE01155;

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 23 de outubro de 2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

Junqueirópolis/SP, 23 de outubro de 2024

CONTRATANTE:

EZIQUEL DA SILVA

Diretor Técnico da Penitenciária de Junqueirópolis

CONTRATADA:


Empresa: **E N BIFFE ARACATUBA - ME**
Nome: EDMAR NATAL BIFFE
CPF: 117.336.458-70

TESTEMUNHAS:

JULIANA APARECIDA LINO ALVES VIANA

CPF: 215.846.048-24

GRACIELE DAIANE DOS SANTOS

CPF: 309.300.708-95